MOÇÃO DE PESAR
Nº 022/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor.

Lourenil Rangel
Em 02.08.2013

JUSTIFICATIVA:

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 02 de agosto de 2013, neste momento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013.

Aluísio Roberto Viana da Silva
Vereador autor